



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL N.º 8/2020

### APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL

#### ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se encontra aberto período de apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional, nos termos do artigo 6.º do Regulamento n.º 127/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro e da Declaração de Retificação n.º 162/2018, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março.

**1 – Objeto:** candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional;

**2 – Natureza do apoio:** subvenção mensal personalizada, intransmissível, periódica e insuscetível de ser constitutiva de direitos;

**3 – Período de candidaturas:** apresentação das candidaturas entre 1 a 29 de fevereiro de 2020, inclusivé;

**4 – Condições de acesso:** as constantes no artigo 5º do Regulamento n.º 127/2018 e na Declaração Retificação n.º 162/2018;

**5 – Consulta de documentos, dúvidas e esclarecimentos:** o Regulamento do Programa e a Declaração de Retificação estão disponíveis na página eletrónica do Município em [www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt) e no Balcão Único durante o horário de funcionamento, podendo as respetivas dúvidas e esclarecimentos serem solicitados nos dias úteis entre as 09h00 e as 12h00 no Balcão Único do Município;

**6 – Formas de apresentação das candidaturas:** as candidaturas podem ser apresentadas diretamente no Balcão Único, através de carta registada com aviso de receção, e pelos serviços *on line*, quando disponível, dentro do prazo fixado para o efeito, mediante a entrega do requerimento de candidatura



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

devidamente preenchido e dos elementos instrutórios constantes no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento;

**7 – Local e forma de divulgação da lista das candidaturas admitidas e excluídas:** a lista dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será publicada na página eletrónica do Município em [www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt) e afixada na Sede do Município.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos das alíneas d) do n.º 1 e a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Olhão, Sede do Município, 20 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão, procedeu à afixação do presente Edital, composto por três páginas, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 22 de janeiro de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO  
ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital  
por MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA RODRIGUES  
Dados: 2020.01.22  
10:41:05 Z

Maria do Rosário S.I. Rodrigues